Resolução nº 055/2024

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório quantitativo e qualitativo do número de vagas dos cursos** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) das Faculdade Integradas do Vale do Ivaí, por meio de seu Presidente, Profa. Jane Silva Bührer Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório quantitativo e qualitativo do número de vagas dos cursos das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bührer Taques
Diretor Geral